



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 262/2022

p.1/3

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 13.095, de 12.1.2015, bem como nas Resoluções CSJT n.º 155, de 23.10.2015, n.º 193, de 30.6.2017, n.º 234, de 22.2.2019, e n.º 278, de 20.11.2020, que tratam sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, e a alteração promovida pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36/2022, de 2.5.2022, que tratam da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo graus de jurisdição deste Regional, no exercício de 2022; e

Considerando as informações apresentadas pela Seção de Magistrados, por meio do PROAD Nº 1874/2022,

R E S O L V E

**CONCEDER** aos Exmos. Srs. Desembargadores desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento retroativo da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, referente ao mês de fevereiro/2022, em razão de atuação em Turma/Gabinete com o exercício em outro órgão com competência jurisdicional distinta, constituindo acúmulo, conforme abaixo explicitado:

| <b>MAGISTRADO (A)<br/>Desembargador(a) do<br/>Trabalho</b>       | <b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>                                                                 | <b>DIAS<br/>GECJ</b> |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Anne Helena Fischer Inojosa</b><br>Desembargadora do Trabalho | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. | <b>28</b>            |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 262/2022

p.2/3

| <b>MAGISTRADO (A)<br/>Desembargador(a) do<br/>Trabalho</b>                                                     | <b>DOCUMENTO/MOTIVO</b>                                                                                                                                                                                      | <b>DIAS<br/>GECJ</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Antônio Adrualdo<br/>Alcoforado Catão</b><br>Desembargador do<br>Trabalho                                   | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de<br>4.1.2022, alterado pelo ATO<br>TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.<br><br>Desembargador usufruiu férias<br>no período de 03 a 22.02.2022.                                         | <b>08</b>            |
| <b>Eliane Arôxa Pereira<br/>Ramos Barreto</b><br>Desembargadora do<br>Trabalho                                 | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de<br>4.1.2022, alterado pelo ATO<br>TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.                                                                                                                | <b>28</b>            |
| <b>João Leite de Arruda<br/>Alencar</b><br>Desembargador Vice-<br>Presidente e Corregedor<br>do TRT 19ª Região | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de<br>4.1.2022, alterado pelo ATO<br>TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.<br><br>Pagamento da diferença de 03<br>dias devidos em razão da<br>alteração das regras de<br>negócio da GECJ. | <b>03</b>            |
| <b>Laerte Neves de Souza</b><br>Desembargador do<br>Trabalho                                                   | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de<br>4.1.2022, alterado pelo ATO<br>TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.                                                                                                                | <b>28</b>            |
| <b>Pedro Inácio da Silva</b><br>Desembargador do<br>Trabalho                                                   | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de<br>4.1.2022, alterado pelo ATO<br>TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.<br><br>Desembargador usufruiu férias<br>no período de 03 a 12.02.2022.                                         | <b>18</b>            |
| <b>Vanda Maria Ferreira<br/>Lustosa</b><br>Desembargadora do<br>Trabalho                                       | ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de<br>4.1.2022, alterado pelo ATO<br>TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.                                                                                                                | <b>28</b>            |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 262/2022

p.3/3

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se em B.I.

Maceió, 27 de julho de 2022.

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente